

Processo n.º 23072.019346/2017-90

Dispensável n.º 003/2017 – remanescente Pregão Eletrônico n.º 003/2016

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 013/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de identidade n.º M- 318.361 e a empresa Avantt - Seleção e Treinamento de Mão de Obra Ltda - ME, CNPJ 10.328.740/0001-05, com endereço na Rua Brasil, n.º 1277 - sala 01 - Centro - CEP. 86.010-200 Londrina/PR, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, Sr. Luiz Antonio Honorio Dias, CPF 062.783.979-78, Carteira de identidade 8.457.222-5, resolvem firmar o presente termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Nona do Contrato n.º 013/2017 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de R\$ 11.825,54 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 12.889,26 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) representando um acréscimo mensal de R\$ 1.063,72 (Um mil e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800223, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 18 de *Dezembro* de 2019.

Ricardo Hallal Fakury
Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Luiz Antonio Honorio Dias
Luiz Antônio Honorio Dias
Avantt - Seleção e Treinamento de Mão de Obra Ltda - ME

**Anexo I-A
Mão-de-Obra**

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1930,39
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA HOSPITAL VETERINÁRIO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		Salário Mínimo 998,00

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.930,39
B	Folguista Feriado	1	128,63
C	Folguista Domingo	4,35	559,56
D	Adicional de Insalubridade	20%	199,60
E	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			2.818,18

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	157,96
B	Auxílio Alimentação	20,80	506,19
C	Assistência Médica e familiar	50,77	50,77
D	Auxílio Creche	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	1,68	1,68
F	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00
Total de Benefícios mensais e diários			716,60

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

QTD	DESCRIÇÃO	DURABILIDADE	VALOR	VALOR MENSAL
2	Calça Social	12	16,82	2,80
2	Camisa Social	12	16,82	2,80
2	Paletó/Jaqueta	12	37,99	6,33
2	Sapato Social	12	26,27	4,38
			TOTAL MENSAL	16,32

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Modulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	16,32
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total de Insumos Diversos		16,32

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	563,64
B	SESI ou SESC	1,50%	42,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	28,18
D	INCRA	0,20%	5,64
E	Salário Educação	2,50%	70,45
F	FGTS	8,00%	225,45
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	2,00%	56,36
H	SEBRAE	0,60%	16,91
TOTAL		35,80%	1.008,91

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário			
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	234,85
Sub Total		8,33%	234,85
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	2,98%	84,08
TOTAL		11,31%	318,92

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,14%	3,95
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	1,41
TOTAL		0,19%	5,36

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	13,02
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	4,66
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,65%	18,32
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	5,47
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	1,96
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	5,00%	96,52
TOTAL		6,41%	139,94

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	234,75
B	Adicional de Férias	3,03%	78,28
C	Ausência por doença	1,39%	39,17
D	Licença Paternidade	0,02%	0,56
E	Ausências Legais	0,28%	7,89
F	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	9,30
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		13,38%	369,96
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	4,79%	17,72
TOTAL		18,17%	387,69

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		1.008,91
4.2	13º Salário		318,92
4.3	Afastamento Maternidade		5,36
4.4	Custo de rescisão		139,94
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		387,69
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		71,88%	1.860,82

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	3,89%	210,33
B	Tributos	8,65%	557,46
	B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	3,65%	
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	5,00%	
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%	
C	Lucro	4,50%	264,92
TOTAL			1.032,71

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

9

Anexo I - B**Quadro Resumo do Custo por Empregado**

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.818,18
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	716,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	16,32
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.860,82
Sub total (A+B+C+D)		5.411,92
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1.032,71
Valor total por empregado		6.444,63

5

Anexo I - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Recepcionista Hosp. Veterinário	6.444,63	1	6.444,63	2	12.889,26
Valor Mensal dos Serviços				2	12.889,26

Valor a reter em Conta Vinculada - 1.520,84

Anexo I - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	12.889,26
B	Valor mensal dos serviço	12.889,26
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	154.671,09

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço